



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

05/07/24

**PORTARIA Nº 8.913/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO POR CURSO DE  
ATUALIZAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na avaliação da comissão instituída pela Portaria n.º 8.902, de 19 de junho de 2024; e no Capítulo IV, em especial o artigo 16, inciso II da Lei n.º 2.559/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Atualização e/ou Aperfeiçoamento, Gratificação ao servidor efetivo desta Casa de Leis, de acordo com o especificado:

Nº do processo	Nome do Servidor	CARGO	Da Classe/Padrão	Para Classe/Padrão	Vigência
83/2024	RUTH RAMALHETE FERREIRA	TAQUIGRAFO	7-XII	7-XIII	23/05/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 23/05/2024.

**Art. 3º** - Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 28 de junho de 2024.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari